



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2024

PROCESSO:11516/2024 - LEGISLATIVO  
NATUREZA: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Prestação de Serviços locação de espaço para 500 convidados para a realização da sessão solene da Câmara Municipal que acontecerá em 25 de junho de 2024 as 19:00 horas, na ocasião dos festejos da cidade.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 31/2024 – LEGISLATIVO, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para **Prestação de Serviços locação de espaço para 500 convidados para a realização da sessão solene da Câmara Municipal que acontecerá em 25 de junho de 2024 as 19:00 horas, na ocasião dos festejos da cidade.** Atendendo as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail:

licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br até o dia 18/06/2024.  
Melhores informações poderão ser obtidas fone (28) 3526-5619, no horário de expediente, por e-mail: llicitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br ou pelo site <https://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/>

Cachoeiro de Itapemirim-ES 13 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Agente de Contratação Portaria n.º 339/2024

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340033003000390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

